



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0017667020/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, destinado à Secretaria da Saúde, que tem por objeto a aquisição de Materiais kit refil para bomba de infusão, afim de atender as ações judiciais para atendimento da paciente E.R.Z. nº 0314001-95.2016.8.24.0038, para atendimento da paciente K.S nº 0008938-70.2013.8.24.0038 e para atendimento da paciente V.L.S.S nº 5016373-12.2014.4.04.7201.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0016948980, de 15 de maio de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	920364 - KIT REFIL PARA BOMBA				

1	DE INFUSAO KIT COMPLETO PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA DE INFUSAO MODELO UNO BAIXA PRESSAO COD. 292V 0002 OWA INTRATECEL PARA APLICACAO DE MORFINA.	UNID	18	1.144,00	20.592,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 171/2023					20.592,00

CONTRATADO:

DELTA MEDICAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.380.711/0001-90

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS:

267/2023 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3294 . 0 . 339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/07/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/07/2023, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017667020** e o código CRC **14EA3A26**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.102767-2

0017667020v2



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Adriano Borschein Silva,

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 14/07/2023, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017675211** e o código CRC **CB47FFAD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.102767-2

0017675211v3
0017675211v3